



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00724 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B17E061B935B5A73A849C5A392FB8679

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÕES EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES E EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 001 AO 003-2021
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019.
- Portarias de Nomeações nº 029 à 031/2021 do SAAE - Juazeiro/BA.
- Portarias de Nomeações nº 032 à 034/2021 do SAAE - Juazeiro/BA.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Inexigibilidade

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021. Objeto: contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria jurídica, especificamente nas áreas do consumidor e cível, bem como, ainda, propor e executar um programa de Compliance Consumerista com o intuito de otimizar a relação entre a Autarquia e seus consumidores, com o objetivo de mitigar os riscos legais do serviço prestado, desenvolvido após o mapeamento dos pontos fracos existentes nos procedimentos da Autarquia. Para tanto representará a CONTRATANTE em Juízo e fora dele quando assim for demandado, exercendo todos os poderes constantes na cláusula "Ad Judicia", em órgão públicos Federal, Estadual e ou Municipal com carga horária de 20 horas semanais. Desenvolverá Atuação no contencioso judicial em sede de 1º grau (incluindo aquelas demandas de competência originária), notadamente elaboração, proposição/apresentação e condução de ações (principal, cautelar, mandado de segurança, execuções e etc), exceções, incidentes processuais, contestações, réplicas, defesas, embargos (diversos) e impugnações, além da representação em audiências e sessões de julgamento, bem como despachos e diligências nas serventias judiciais. Consulta verbal em horário de expediente; Consulta verbal fora do horário de expediente; Consulta online em horário de expediente; Parecer escrito; Elaboração de laudos Técnicos; Acompanhamento a órgão administrativo ou judiciário; Exame de autos de processo perante órgão administrativo ou judiciário; Petição ou requerimento avulso, perante qualquer autoridade; Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes; Intervenção perante a Administração Pública; Intervenção para a solução de litígio; Medidas cautelares em geral; Interpelações, protestos e notificações extrajudiciais; Recursos Administrativos em geral; Advocacia preventiva e de compliance nas áreas contratada. Fundamentação legal: no "caput" e inciso II c/c o § 1º do art. 25 e art. 13, inciso V, todos da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94. Contratante: SAAE (SERVIÇO ANTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DE JUAZEIRO/BA, Contratado: UIRÁ LIMA BENEVIDES, OAB/PE 32.152. Valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0C7C962D3BC8BE5CC6BE622E25701D3

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual: 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DE JUAZEIRO-BA;

CONTRATADO: UIRÁ LIMA BENEVIDES.

OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria jurídica, especificamente nas áreas do consumidor e cível, bem como, ainda, propor e executar um programa de Compliance Consumerista com o intuito de otimizar a relação entre a Autarquia e seus consumidores, com o objetivo de mitigar os riscos legais do serviço prestado, desenvolvido após o mapeamento dos pontos fracos existentes nos procedimentos da Autarquia. Para tanto representará a CONTRATANTE em Juízo e fora dele quando assim for demandado, exercendo todos os poderes constantes na cláusula "Ad Judicia", em órgão públicos Federal, Estadual e ou Municipal com carga horária de 20 horas semanais. Desenvolverá Atuação no contencioso judicial em sede de 1º grau (incluindo aquelas demandas de competência originária), notadamente elaboração, proposição/apresentação e condução de ações (principal, cautelar, mandado de segurança, execuções e etc), exceções, incidentes processuais, contestações, réplicas, defesas, embargos (diversos) e impugnações, além da representação em audiências e sessões de julgamento, bem como despachos e diligências nas serventias judiciais. Consulta verbal em horário de expediente; Consulta verbal fora do horário de expediente; Consulta online em horário de expediente; Parecer escrito; Elaboração de laudos Técnicos; Acompanhamento a órgão administrativo ou judiciário; Exame de autos de processo perante órgão administrativo ou judiciário; Petição ou requerimento avulso, perante qualquer autoridade; Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes; Intervenção perante a Administração Pública; Intervenção para a solução de litígio; Medidas cautelares em geral; Interpelações, protestos e notificações extrajudiciais; Recursos Administrativos em geral; Advocacia preventiva e de compliance nas áreas contratada.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 18/01/2021 à 18/01/2022

JUAZEIRO - BA, 18/01/2021.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos administrativos. Fundamentação legal: Art. 25, II Lei 8.666/93. Contratante: **SAAE (SERVIÇO ANTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DE JUAZEIRO/BA**, Contratada: **CASTRO CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, CNPJ: **40.096.377/0001-00**. Valor global: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0C7C962D3BC8BE5CC6BE622E25701D3

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DE JUAZEIRO-BA.

CONTRATADO: CASTRO CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 18/01/2021 à 18/01/2022

JUAZEIRO - BA, 18/01/2021.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0C7C962D3BC8BE5CC6BE622E25701D3

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil na Área de Gestão Pública, Assessoria Financeira e Orçamentária na Elaboração, Acompanhamento as Respostas as Notificações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA E DO E-TCM. Junto ao TCM/BA no Levantamento e Acompanhamento de Situação Fiscal na Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, no Preenchimento de Informações Contábeis e Financeiras nos Sistemas Federais Exigidos Pelos Órgãos de Controle do Governo e o acompanhamento das ações administrativas e financeiras no âmbito da administração municipal. Fundamentação legal: Art. 25, II Lei 8.666/93. Contratante: **SAAE (SERVIÇO ANTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DE JUAZEIRO/BA**, Contratada: **PUBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL LTDA**, CNPJ: **09.449.338/0001-08**. Valor global: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0C7C962D3BC8BE5CC6BE622E25701D3

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DE JUAZEIRO-BA;

CONTRATADO: PUBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil na Área de Gestão Pública, Assessoria Financeira e Orçamentária na Elaboração, Acompanhamento as Respostas as Notificações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA E DO E-TCM. Junto ao TCM/BA no Levantamento e Acompanhamento de Situação Fiscal na Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, no Preenchimento de Informações Contábeis e Financeiras nos Sistemas Federais Exigidos Pelos Órgãos de Controle do Governo e o acompanhamento das ações administrativas e financeiras no âmbito da administração municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 18/01/2021 à 18/01/2022

JUAZEIRO - BA, 18/01/2021.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0C7C962D3BC8BE5CC6BE622E25701D3

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual: 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800**PORTARIA/SAAE Nº 029/2021**

*"Dispõe sobre a nomeação de
servidor para cargo em comissão e
dá outras providências."*

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado respectivo.

I – **largo Macêdo Lino da Silva**, portador de cédula de identidade nº 14.574.927-41, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 050.242.795-73, para cargo comissionado de Coordenador, simbologia DAS 9, vinculado ao Gestor Administrativo e Comercial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 22 de janeiro de 2021.



Josilene Alixandre
Diretora Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 030/2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado respectivo.

I – **Rogério Barbosa Santos**, portador de cédula de identidade nº 1370710-56, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 031.125.665-13, para cargo comissionado de Coordenador, simbologia DAS 9, vinculado ao Gestor Administrativo e Comercial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 22 de janeiro de 2021.



Josilene Alixandre
Diretora Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual: 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 031/2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo indicada para o cargo comissionado respectivo.

I – **Juliana Ferrari dos Santos**, portadora de cédula de identidade nº 09.517.441-94, SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 015.902.705-50, para cargo comissionado de Coordenadora, simbologia DAS 9, vinculada ao Gestor Administrativo e Comercial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 22 de janeiro de 2021.


Josilene Alixandre
Diretora Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 032/2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado respectivo.

I – **Hermogenes Fagner Silva Medrado**, portador de cédula de identidade nº 919582028, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 008.210.165-55, para cargo comissionado de Coordenador, simbologia DAS 9, vinculado ao Gestor Administrativo e Comercial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 22 de janeiro de 2021.



Josilene Alixandre
Diretora Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 033/2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado respectivo.

I – **Jeanderson Barbosa Guimaraes**, portador de cédula de identidade nº 11.424.158, SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 075.847.774-06, para cargo comissionado de Coordenador, simbologia DAS 9, vinculado ao Gestor Administrativo e Comercial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 22 de janeiro de 2021.


Josilene Alixandre
Diretora Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 034/2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado respectivo.

I – **Patrick Stemperson Borges Macedo**, portador de cédula de identidade nº 1504274849, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 064.299.285-19, para cargo comissionado de Coordenador, simbologia DAS 9, vinculado ao Gestor Administrativo e Comercial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 22 de janeiro de 2021.


Josilene Alixandre
Diretora Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019

CONTRATANTE:	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA.
CONTRATADO:	TELEFONICA BRASIL S/A
OBJETO DO TERMO:	Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de Janeiro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

JUAZEIRO - BA, 22/01/2021.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

1